

EDITAL N.º 703, DE 21 DE AGOSTO DE 2006

“Homologa avaliação de mérito elaborada pelo órgão de Recursos Humanos consoante consta no Boletim de Merecimento de cada servidor do Quadro Permanente de Cargos e Quadro do Magistério Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 92,93 e incisos 94, 95, 96, incisos e parágrafos da Lei Complementar n.º 002, de 31 de Janeiro de 1991, considerando a avaliação feita pelo órgão competente, TORNA PÚBLICO o que segue:

I - Ficam homologadas as avaliações, elaboradas pelo órgão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e avaliadas pelas chefias imediatas, relativas aos servidores efetivos abaixo relacionados, referente aos períodos indicados, para fins de Promoção Horizontal Trienal, tudo de conformidade com o que consta no Boletim de Merecimento Individual.

NOME	LINHA PROMOÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	MÉD. PONTOS
Teresinha Martini	D	122	14.08.2003 a 13.08.2004	100,00
Teresinha Martini	D	122	14.08.2004 a 13.08.2005	100,00
Teresinha Martini	D	122	14.08.2005 a 13.08.2006	93,75
			Média no triênio	97,92
Eloni Maria Barbon Girardi	E	183	01.08.2003 a 31.07.2004	93,75
Eloni Maria Barbon Girardi	E	183	01.08.2004 a 31.07.2005	75,00
Eloni Maria Barbon Girardi	E	183	01.08.2005 a 31.07.2006	75,00
			Média no triênio	81,25
Alvaro Adolar Dullius	E	131	23.07.2003 a 22.07.2004	87,50
Alvaro Adolar Dullius	E	131	23.07.2004 a 22.07.2005	93,75
Alvaro Adolar Dullius	E	131	23.07.2005 a 22.07.2006	81,25
			Média no triênio	87,50
Anoar Jose Schuster	E	132	11.07.2003 a 10.07.2004	93,75
Anoar Jose Schuster	E	132	11.07.2004 a 10.07.2005	100,00
Anoar Jose Schuster	E	132	11.07.2005 a 10.07.2006	81,25
			Média no triênio	91,67
Nivaldo Groff	E	156	11.07.2003 a 10.07.2004	100,00
Nivaldo Groff	E	156	11.07.2004 a 10.07.2005	100,00
Nivaldo Groff	E	156	11.07.2005 a 10.07.2006	81,25
			Média no triênio	93,75

Osmar Antonio Borsato	E	157	11.07.2003 a 10.07.2004	75,00
Osmar Antonio Borsato	E	157	11.07.2004 a 10.07.2005	87,50
Osmar Antonio Borsato	E	157	11.07.2005 a 10.07.2006	81,25
			Média no triênio	81,25
Santino Ordilho Padilha	E	159	11.07.2003 a 10.07.2004	75,00
Santino Ordilho Padilha	E	159	11.07.2004 a 10.07.2005	81,25
Santino Ordilho Padilha	E	159	11.07.2005 a 10.07.2006	81,25
			Média no triênio	79,17
Juarez Pedro Bianchini	A	302	23.07.2003 a 22.07.2004	93,75
Juarez Pedro Bianchini	A	302	23.07.2004 a 22.07.2005	100,00
Juarez Pedro Bianchini	A	302	23.07.2005 a 22.07.2006	100,00
			Média no triênio	97,92
Antonio da Rosa	E	133	11.07.2003 a 10.07.2004	100,00
Antonio da Rosa	E	133	11.07.2004 a 10.07.2005	100,00
Antonio da Rosa	E	133	11.07.2005 a 10.07.2006	100,00
			Média no triênio	100,00
João Nunes de Oliveira	E	147	11.07.2003 a 10.07.2004	87,50
João Nunes de Oliveira	E	147	11.07.2004 a 10.07.2005	100,00
João Nunes de Oliveira	E	147	11.07.2005 a 10.07.2006	100,00
			Média no triênio	95,83
Aida Maria Schmidt	E	5	11.07.2003 a 10.07.2004	100,00
Aida Maria Schmidt	E	5	11.07.2004 a 10.07.2005	81,25
Aida Maria Schmidt	E	5	11.07.2005 a 10.07.2006	100,00
			Média no triênio	93,75
Ivo Padilha	E	140	11.07.2003 a 10.07.2004	75,00
Ivo Padilha	E	140	11.07.2004 a 10.07.2005	81,25
Ivo Padilha	E	140	11.07.2005 a 10.07.2006	81,25
			Média no triênio	79,17
Marta Regina B. Martins	E	12	19.08.2003 a 18.08.2004	100,00
Marta Regina B. Martins	E	12	19.08.2004 a 18.08.2005	100,00
Marta Regina B. Martins	E	12	19.08.2005 a 18.08.2006	100,00
			Média no triênio	100,00

II - A contar da data de publicação do presente Edital, os servidores avaliados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso de revisão de avaliação, o que deverá ser feito através de requerimento fundamentado, dirigido ao Senhor Prefeito Municipal.

III - Fica determinado à Secretaria de Administração que uma vez atendidos plenamente os procedimentos legais aplicáveis elabore ato concessivo da vantagem e realize os devidos assentamentos e registros na vida funcional de cada servidor.

IV - Ao presente Edital deve ser publicidade nos meios de divulgação disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Agosto de 2006.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário de Administração
e Planejamento